



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: - <http://www.cfn.org.br> - E-mail: cfn@cfn.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão	Conselho Federal de Nutricionistas
Setor Requisitante	Unidade Jurídica
Responsável pela Demanda	VIVIANE MOURA
E-mail do responsável	viviane@cfn.org.br

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto e Justificativa da Necessidade da Contratação
Trata da necessidade de realização da palestra sobre a temática "desafios e oportunidades para a Assessoria Jurídica dos Conselhos Profissionais, com a entrada da Lei nº 14.133/2021", para ser ministrada no encontro dos jurídicos do sistema CFN/CRN, o qual será realizado nos dias 5 e 6 de junho de 2024, com a palestra programada para o dia 5 de junho, com carga horária de 3 horas, para ter início a partir das 9 horas manhã, in company. Verifica-se que a realização do encontro de jurídicos do sistema CFN/CRN, assim como realização de palestra focada para a temática supracitada, se mostra indispensável frente ao cenário atual de mudanças legislativas e aos desafios emergentes que afetam diretamente nossas instituições. A entrada em vigor da nova lei de licitações representa um marco significativo no panorama jurídico nacional. As implicações desse novo arcabouço legal têm repercussões diretas no funcionamento e nas estratégias adotadas pelas assessorias jurídicas dos conselhos profissionais, incluindo o Conselho Federal de Nutricionistas e seus regionais. A compreensão aprofundada dessas mudanças é essencial para que possamos adaptar nossas práticas e procedimentos de acordo com as novas exigências legais. Nesse contexto, a palestra planejada visa fornecer uma análise aprofundada e orientações práticas sobre os desafios específicos que as assessorias jurídicas enfrentam após a implementação da nova legislação de licitações. Através da expertise de profissional renomado e especializado nesse campo, pretendemos oferecer <i>insights</i> valiosos e soluções estratégicas para lidar com as complexidades legais inerentes ao trabalho das assessorias. Além disso, o encontro de jurídicos representa uma oportunidade única para promover a troca de experiências e o compartilhamento de melhores práticas entre os representantes dos conselhos profissionais de nutrição. A colaboração e a cooperação entre nossas instituições são fundamentais para fortalecer nossa atuação coletiva e para enfrentar os desafios comuns de maneira eficaz e eficiente. Em suma, a realização da palestra e do encontro de jurídicos é crucial para garantir que estejamos devidamente preparados e capacitados para enfrentar os desafios legais que se apresentam em nosso cotidiano. Dessa forma, visando a aprendizagem constante nos processos de interface relacionadas ao tema, a Diretoria autorizou destinação de orçamento específico para a realização do encontro, assim como para as despesas para contratação de palestrante para o mesmo.
Quantidade de Produto ou Serviço
Turma aberta - <i>in company</i>
Previsão de data de início do serviço ou entrega do produto

A palestra será realizada no dia 5 de junho de 2024, com carga horária de 3 horas

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Cargo
Viviane Moura	Coordenadora da Unidade Jurídica

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se os presentes autos à Unidade de Planejamento e Administração, para demais providências.

VIVIANE MOURA
Coordenadora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Moura de Sousa, Coordenador da Unidade Jurídica do CFN**, em 20/05/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569946** e o código CRC **0433BFA5**.